

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.627, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

Habilita Municípios a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, com as suas alterações e os acréscimos estabelecidos pela Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009; e

Considerando a Portaria nº 2.198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009, republicada em 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados os Municípios descritos no Anexo desta Portaria a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias à transferência dos recursos financeiros em parcela única, na modalidade fundo a fundo, para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, após serem atendidas as condições previstas no art. 4º da Portaria nº 2.198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009, republicada em 23 de dezembro de 2009.

Art. 3º Os recursos orçamentários de que trata esta Portaria farão parte do Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, e correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, na forma do Anexo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

UF	MUNICIPIO	ENTIDADE	NU_SUBPROJETO	VALOR (R\$)	EMENDA	FUNCIONAL PROGRAMATICA
AC	PORTO ACRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11812868000112002	R\$ 275.280,00	29140005	10301201585810012
AL	JOAQUIM GOMES	JOAQUIM GOMES PREFEITURA	12262739000112001	R\$ 100.000,00	27280002	10301201585810027
AP	CALCOENE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALCOENE	11694812000112003	R\$ 100.000,00	24100008	10301201585810016
AP	M A C A PA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	23086176000112048	R\$ 44.056,00	26740009	10301201585810016
AP	M A C A PA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	23086176000112068	R\$ 20.980,00	29190022	10301201585810016
BA	CORRENTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUMSAUDE	11392190000112003	R\$ 250.000,00	27480016	10301201585810029
CE	F O R T A L E Z A	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO CEARA	74031865000112007	R\$ 282.000,00	27030007	10301201585810023
CE	F O R T A L E Z A	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO CEARA	74031865000112011	R\$ 300.000,00	27030007	10301201585810023
MA	MIRANDA DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANDA DO NORTE	11321235000112002	R\$ 999.950,00	21940005	10301201585810021
MG	BAMBUI	BAMBUI PREFEITURA MUNICIPAL	20920567000112005	R\$ 50.000,00	33110003	10301201585810031
MG	COROMANDEL	COROMANDEL	18591149000112002	R\$ 300.000,00	24730007	10301201585810031

MG	SANTANA DA VARGEM	PREFEITURA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DA VARGEM	1 2 8 2 5 1 0 0 0 0 0 1 1 2 0 0 3	R\$ 100.000,00	14070012	10301201585810031
MS	TACURU	PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU - MS	0 3 8 8 8 9 8 9 0 0 0 1 1 2 0 0 3	R\$ 117.500,00	14510010	10301201585810054
PB	ALAGOA GRANDE	ALAGOA GRANDE PREFEITURA	0 8 7 5 3 2 0 4 0 0 0 1 1 2 0 0 1	R\$ 10.000,00	2 7 1 1 0 0 0 5	10301201585810025
PB	BELEM DO BREJO DO CRUZ	BELEM DO BREJO DO CRUZ PREFEITURA	0 8 9 2 0 1 2 6 0 0 0 1 1 2 0 0 1	R\$ 99.130,00	12710009	10301201585810025
PE	PARNAMIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARNAMIRIM	1 2 2 3 8 8 8 8 0 0 0 1 1 2 0 0 2	R\$ 100.000,00	12180002	10301201585810026
PE	SANTA TEREZINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	1 2 0 7 1 1 1 7 0 0 0 1 1 2 0 0 6	R\$ 60.000,00	24560005	10301201585810026
PE	SAO JOSE DO EGITO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO EGITO	1 1 3 5 4 1 8 0 0 0 0 1 1 2 0 0 1	R\$ 100.000,00	12180002	10301201585810026
PE	TIMBAUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBAUBA	1 1 3 6 0 8 8 4 0 0 0 1 1 2 0 0 6	R\$ 600.000,00	27170007	10301201585810026
PR	QUERENCIA DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUERENCIA DO NORTE - PR	7 3 2 4 2 6 9 5 0 0 0 1 1 2 0 0 2	R\$ 150.000,00	28430008	10301201585810041
PR	RONDON	RONDON PREFEITURA	7 5 3 8 0 0 7 1 0 0 0 1 1 2 0 0 1	R\$ 46.730,00	28490008	10301201585810041
PR	SARANDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI	0 9 2 6 2 6 0 2 0 0 0 1 1 2 0 0 1	R\$ 100.000,00	28740009	10301201585810041
RJ	DUQUE DE CAXIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUQUE DE CAXIAS	1 1 1 2 8 8 0 9 0 0 0 1 1 2 0 0 2	R\$ 300.000,00	23970010	10301201585810033
RN	ARES	MUNICIPIO DE AREZ-AREZ PREFEITURA	0 8 1 6 1 2 3 4 0 0 0 1 1 2 0 0 2	R\$ 300.000,00	24460007	10301201585810024
RN	MAXARANGUA PE	MAXARANGUAPE PREFEITURA	0 8 1 7 0 5 4 0 0 0 0 1 1 2 0 0 2	R\$ 158.800,00	27100009	10301201585810024
RN	PEDRO VELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO VELHO-RN	1 1 9 1 3 4 3 7 0 0 0 1 1 2 0 0 2	R\$ 172.500,00	29020006	10301201585810024
RN	TRIUNFO POTIGUAR	TRIUNFO POTIGUAR PREFEITURA	0 1 6 1 2 3 7 6 0 0 0 1 1 2 0 0 2	R\$ 50.000,00	12620010	10301201585810024
RR	IRACEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRACEMA	1 1 8 4 9 5 6 2 0 0 0 1 1 2 0 0 8	R\$ 93.414,48	26680004	10301201585810014
RR	NORMANDIA	NORMANDIA PREFEITURA	0 4 0 5 6 2 2 2 0 0 0 1 1 2 0 0 2	R\$ 100.000,00	23700010	10301201585810014
RS	ERECHIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ERECHIM	1 1 9 6 6 9 3 2 0 0 0 1 1 2 0 0 1	R\$ 300.000,00	28640010	10301201585810043
RS	EUGENIO DE CASTRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENIO DE CASTRO	8 9 9 7 1 7 6 6 0 0 0 1 1 2 0 0 2	R\$ 112.663,00	19840010	10301201585810043
RS	IBIACA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIACA RS	1 2 0 5 3 4 9 7 0 0 0 1 1 2 0 0 5	R\$ 81.425,00	20980010	10301201585810043
RS	MORRO REUTER	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER	9 4 7 0 7 6 2 7 0 0 0 1 1 2 0 0 1	R\$ 100.000,00	28590003	10301201585810043
RS	NOVA SANTA RITA	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA	9 4 3 0 9 2 9 1 0 0 0 1 1 2 0 0 3	R\$ 100.000,00	2 8 6 8 0 0 11	10301201585810043
RS	PASSO DO SOBRADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO	9 4 5 7 7 6 1 6 0 0 0 1 1 2 0 0 1	R\$ 100.000,00	19860008	10301201585810043
RS	PICADA CAFE	PICADA CAFE PREFEITURA MUNICIPAL	9 2 8 7 1 4 6 6 0 0 0 1 1 2 0 0 2	R\$ 100.000,00	28610001	10301201585810043
RS	SAO DOMINGOS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS DO SUL	1 4 1 0 0 7 8 9 0 0 0 1 1 2 0 0 1	R\$ 100.000,00	20230004	10301201585810043
SC	FRAIBURGO	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO	8 2 9 4 7 9 7 9 0 0 0 1 1 2 0 0 1	R\$ 100.000,00	28520007	10301201585810042
SC	INDAIAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INDAIAL	1 1 3 5 5 4 8 3 0 0 0 1 1 2 0 0 1	R\$ 100.000,00	31830010	10301201585810042
SC	SANTA ROSA DE LIMA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA	8 2 9 2 6 5 9 3 0 0 0 1 1 2 0 0 2	R\$ 99.400,00	28570009	10301201585810042
SC	SAO JOAQUIM	SAO JOAQUIM PREFEITURA	8 2 5 6 1 0 9 3 0 0 0 1 1 2 0 0 1	R\$ 192.700,00	28570009	10301201585810042

SE	CRISTINAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS	11398566000112006	R\$ 50.000,00	27330012	10301201585810028
SE	CRISTINAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTINAPOLIS	11398566000112008	R\$ 139.350,00	13160004	10301201585810028
SE	ESTANCIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESTANCIA/SE	11816665000112003	R\$ 249.970,00	22460008	10301201585810028
SP	AMERICANA	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA	45781176000112001	R\$ 150.000,00	25340006	10301201585810035
SP	ARUJA	ARUJA PREFEITURA	56901275000112001	R\$ 151.400,00	25390004	10301201585810035
SP	CAMPINAS	PREF MUN DE CAMPINAS	51885242000112024	R\$ 66.665,69	28020004	10301201585810035
SP	FRANCISCO MORATO	FRANCISCO MORATO PREFEITURA	46523072000112005	R\$ 32.213,34	36200003	10301201585810035
SP	ITARIRI	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI	46578522000112002	R\$ 50.000,00	36200003	10301201585810035
TO	ARAGUAINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11046759000112001	R\$ 999.990,65	24290004	10301201585810017
TO	NAZARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11463865000112001	R\$ 100.000,00	20450002	10301201585810017
TO T A L				R\$ 8.856.118,16		